

**Sociedade Campineira de Educação e Instrução
Hospital e Maternidade Celso Pierro**

EDITAL

CONCURSO DE APRIMORAMENTO MÉDICO

2015

CRONOGRAMA DAS PROVAS DOS MÉDICOS APRIMORANDOS – HMCP – 2015

Especialidade	n. de vagas:	Data da Prova:	Horário:	Local:	Pré-requisito:	Tipo de Prova:	Duração do programa:
CARDIOLOGIA	02	A definir	A definir	UNIDADE CORONÁRIA – DENTRO DO HOSPITAL: ENTRADA C DE VISITAS DO SUS.	Pré-requisito de 02 anos de estágio de Clínica Médica ou 02 anos de Residência de Clínica Médica, sendo que o candidato deverá ter completado o período de residência ou estágio até a data de início das atividades em 28.02.15.	Prova teste + entrevista + currículo em mãos Será composta por teste de múltiplas escolhas e entrevista com currículo (será cobrado os comprovantes dos documentos citados no currículo e na falta desses o item será desconsiderado na entrevista).	02 anos
CIRURGIA VASCULAR	01	06.04.15	A definir	A definir	02 anos de estágio em Cirurgia Geral ou 02 anos de Residência de Cirurgia Geral, sendo que o candidato deverá ter completado o período de residência ou estágio até a data de início das atividades em 28.02.15.	Entrevista + currículo em mãos	02 anos
COLOPROCTOLOGIA	01	06.04.15	12h	A definir	Pré-requisito de 02 anos de Cirurgia Geral sendo que o candidato deverá ter completado o período de residência ou estágio até a data de início das atividades em 28.02.15.	Entrevista pessoal e técnica + currículo em mãos	02 anos
DERMATOLOGIA	01	Efetivar inscrição e após comparecer no dia da matrícula.	-	-	O critério de seleção será de acordo com a lista final de espera dos candidatos aprovados no processo seletivo da Residência Médica do HMCP/PUC-Campinas – 2015. A matrícula obedecerá a ordem de classificação da lista de acordo com os números de colocação de 07º. ao 13º disponível na sala da COREME/HMCP.	-	03 anos
ECOCARDIOGRAFIA	02	08.04.15	A definir	A definir	Título de especialista em cardiologia ou Estar formado há pelo menos 4 (quatro) anos, em Faculdade de Medicina reconhecida pelo MEC e encontrar-se regularmente inscrito no CRM de seu estado de atuação e Certificado ou	Prova escrita + entrevista + currículo em mãos	01 ano

					declaração de conclusão de residência em cardiologia clínica, mínimo de 02 (dois) anos, dentro do território nacional, credenciada pela CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica) ou Certificado de conclusão de estágio /pós-graduação / Especialização em cardiologia clínica, mínimo 02 (dois) anos, credenciado junto a SBC. Demais informações consultar o Edital da ecocardiografia no site da SBC.		
PATOLOGIA	01	A definir	A definir	Patologia dentro do HMCP – entrada D.	Acesso direto	Prova escrita + entrevista + currículo em mãos	02 anos
NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	01	06.04.15	11h	Sala de reuniões da Hemodiálise: perto do RH – frente do HMCP.	Pré-requisito de 02 anos de Pediatria Serão aceitas inscrições somente de candidatos que tenham participado do processo seletivo de Residência Médica do HMCP/PUC-Campinas, de 2015, e que tenham passado para a segunda fase deste, figurando em sua lista de espera, na classificação de número 2º. somente.	Prova oral + entrevista + currículo em mãos	02 anos

NORMAS PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AO 1º ANO DE APRIMORAMENTO MÉDICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. CELSO PIERRO - PUC CAMPINAS – 2015:

Inscrições: nos dias **30 e 31 março e 01 de abril de 2015** das 09h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h (horário local – exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por procuração especificada com o nome da Instituição e a especialidade correspondente na Av.: John Boyd Dunlop, s/n – Jd. Ipaussurama – Campinas-SP dentro do Hospital na sala da COREME/CAME. É obrigatório o preenchimento das informações contidas na ficha de inscrição disponível na sala da COREME/CAME-HMCP.

Provas, entrevistas e análises de currículos: **06 ou 07 ou 08 de abril de 2015** conforme cronograma de cada especialidade apresentado neste edital. No dia da prova, o candidato deverá trazer

em mãos o currículo com todos os documentos comprobatórios (cópias). Após as conferências da banca de cada especialidade será devolvido na sala da COREME/CAME-HMCP, ficará a disposição por um prazo de um mês, após serão destruído.

Resultado: 09 de abril de 2015 (quinta-feira: será afixada na sala da COREME/CAME - HMCP final da tarde).

Matrícula: 10 de abril de 2015 (sexta-feira) das 8h00 às 11h00.

Início das atividades: 13 de abril de 2015 (segunda-feira).

Valor da Inscrição: R\$ 480,00

PAGOS EM FORMA DE DEPÓSITO BANCÁRIO (ORIGINAL), CONFORME DADOS ABAIXO:

- Banco Itaú
- Agência: 4009
- C/C 06752-3
- Favorecido: Sociedade Campineira de Educação e Instrução
- CNPJ 46.020.301/0002-69
- Código Identificador: CPF (próprio) do Candidato

Obs: “TEMOS UMA AGÊNCIA BANCÁRIA DO BANCO ITAU AQUI NO CAMPUS II, SE PREFERIR PARA REALIZAR O DEPÓSITO – aberto das 11h às 16h”.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÕES:

Preencher uma ficha de inscrição pessoalmente na sala da Comissão de Aprimoramento Médico/ COREME/CAME:

Trazer:

- 1 foto 3x4 (recente);
- 1 cópia simples do CRM-SP
- 1 cópia da declaração de conclusão do curso de medicina ou diploma;
- Trazer o comprovante de pagamento original no ato da inscrição.

Efetuar o pagamento da inscrição no valor de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**, a título de ressarcimento de despesas com material, serviços, relativas à inscrição, pago no ato da inscrição.

Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo preenchimento correto do Formulário de Inscrição.

O Hospital e Maternidade Celso Pierro – PUC-CAMPINAS, não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por procuração.

Quando o formulário estiver incompleto e/ou faltar o pagamento da inscrição. Inscrições que não estejam especificadas neste Edital, tais como via postal, fax, condicionais e/ou extemporâneas. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, ela será cancelada.

O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.

No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma **única especialidade** e ou área de atuação sem possibilidade de modificação.

O HMCP – PUC-CAMPINAS se exime das despesas com viagem e/ou estadia do candidato para prestação das provas e matrícula.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique como Cédula Oficial de Identidade, Carteira do CRM, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido com, no máximo 30 (trinta) dias de antecedência. O candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

O candidato deverá comparecer ao local de provas munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, e borracha. Deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. **OBS.: TRAZER EM MÃOS O CURRÍCULO COM TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS NO DIA DA SUA RESPECTIVA PROVA.** Exceto os candidatos para Ecocardiografia que terão que trazer o currículo na inscrição.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de provas, sejam quais forem os motivos alegados.

NÃO SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES:

Quando o formulário estiver incompleto e/ou faltar o pagamento da inscrição. Inscrições que não estejam especificadas neste Edital, tais como via postal, fax, condicionais e/ou extemporâneas. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, ela será cancelada.

As inscrições só poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração específica com o nome do Hospital e Maternidade Celso Pierro e a especialidade correspondente.

Não é responsabilidade da Comissão de Aprimoramento Médico do Hospital e Maternidade Celso Pierro promover a inscrição de qualquer médico, inclusive o profissional estrangeiro, no Conselho Regional de Medicina - CRM - SP.

DA OPÇÃO: ATENÇÃO!

NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ OPTAR POR UMA ÚNICA ESPECIALIDADE E OU ÁREA DE ATUAÇÃO SEM POSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO.

Não serão aceitas solicitações de mudança de opção uma vez efetuada a inscrição, seja qual for o motivo alegado.

SERÁ EXCLUÍDO DA SELEÇÃO O CANDIDATO QUE:

- apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
- fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pelo HMCP no dia da aplicação das provas;
- ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- não devolver integralmente o material recebido;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (calculadora, bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como - protetores auriculares;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico terá o aparelho desligado.

O HMCP / PUC-CAMPINAS não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Local das Provas: Av. John Boyd Dunlop s/nº - Jd. Ipaussurama - Campus II - Hospital e Maternidade Celso Pierro - HMCP PUC Campinas, respectivamente conforme data de prova de cada especialidade.

O candidato deverá apresentar o documento original com foto, sem o qual não será permitida a entrada.

Em hipótese alguma haverá vista de prova em qualquer uma das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado.

Em hipótese nenhuma será realizada prova fora dos locais e horários determinados.

Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Comissão de Aprimoramento Médico/HMCP/PUC-CAMPINAS não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da seleção.

DOS RECURSOS:

Será admitido recurso quanto:

- a) à publicação de Edital ou aviso pertinentes ao processo seletivo;
- b) à divulgação dos resultados finais.

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dia úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sala da COREME/CAME-HMCP/PUC-CAMPINAS-CAMPUS II na Av.: John Boyd Dunlop s/n.

Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

Após a entrega do recurso, o mesmo não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento.

Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da PUC-CAMPINAS.

Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fac-símile (fax), telex, correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

Poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

- 1 foto 3x4 (recente);
- 1 cópia simples do RG;
- 1 cópia simples do CPF;
- 1 cópia simples do CRM-SP;
- 1 cópia simples do diploma;
ou declaração de término do curso de medicina se terminou em Dezembro de 2013;
- 1 cópia simples declaração de Pré-Requisito ou certificado de conclusão da Residência,
quando houver.
- Preencher Cadastro de matrícula e outros formulários da Instituição;
- Assinar Termo de Adesão à vaga de Aprimoramento Médico;
- 1 cópia da carteira de vacinação em dia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O **não comparecimento** injustificado do Médico aprimorando ao Hospital e Maternidade “Celso Pierro”, para início das atividades até **24 horas** após o dia 13 de abril de 2015, ou, contado a partir do momento de efetivação da matrícula para os candidatos em Lista de Espera convocados após o início dos Programas, configurará em **desistência (ABANDONO)**.

Os médicos admitidos como residentes ficam submetidos ao Regimento Interno da CAME e ao Estatuto do HMCP/SCEI bem como à legislação expedida pela Residência Médica e às demais normas aplicáveis.

A CAME do HMCP/PUC-Campinas é instância única para análise e julgamento de recursos e reclamações referentes ao Processo Seletivo.

Não serão reconhecidos recursos e reclamações apresentadas por telefone, fax, correio, e-mail, ou que, de qualquer modo, não atendam ao disposto neste Artigo.

Resguardados os direitos dos candidatos e terceiros, os itens do presente Edital poderão sofrer, eventualmente, alterações e complementações, por meio de **Avisos**, a serem devidamente publicados na Internet no site www.hospitaldapuc-campinas.com.br

Os casos omissos referente ao presente Processo Seletivo serão resolvidos pela CAME HMCP/PUC-Campinas.

DIREITOS E DEVERES DOS MÉDICOS APRIMORANDOS QUE SERÃO MATRICULADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO:

Cláusula 1ª - Pelo presente Edital, o Aprimorando atuará nas dependências do Contratante, visando aprimorar seus conhecimentos mediante conteúdo prático e teórico, com atividades desenvolvidas nas dependências do HMCP sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional.

Parágrafo único: Trata-se de atividade não-remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais e científicas, não gerando vínculo empregatício com o Hospital e Maternidade Celso Pierro, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 2ª - O Aprimorando deverá desenvolver suas atividades conforme os direcionamentos do Programa de Aprimoramento Médico.

Cláusula 3ª - A carga horária a ser cumprida pelo Aprimorando deverá ser elaborada pelo Preceptor da Especialidade, conforme disponibilidade e conveniência dos Serviços.

Cláusula 4ª - O Aprimorando estará sujeito as Normas Internas da Instituição.

Cláusula 5ª - Fica acordado entre as partes a cobrança de uma mensalidade no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para a viabilização do curso.

Cláusula 6ª - Será assinado um termo de Adesão (3 vias) que vigorará pelo prazo de 01 (um ano), a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, visando a obtenção da conclusão do Programa de Aprimoramento Médico.

Parágrafo único: Poderá o Termo de Adesão ser rescindindo, a qualquer tempo, por manifestação da parte interessada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Cláusula 7ª - As partes elegem o foro de Campinas para dirigir as questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

Cláusula 8ª - Os Certificados de Conclusão do Programa de Treinamento Médico fornecidos pelo Hospital e Maternidade Celso Pierro, não conferem ao aprimorando médico **TÍTULO DE ESPECIALISTA**, mas apenas **O RECONHECIMENTO DO PROGRAMA E DO CUMPRIMENTO DA SUA CARGA HORÁRIA**.

Parágrafo único: Para **OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA O APRIMORANDO DEVE OBSERVAR AS REGRAS EXIGIDAS PELAS ENTIDADES DE CLASSES MÉDICAS DA SUA ESPECIALIDADE**.

MAIS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS ATRAVÉS DO:

E-MAIL: coreme@hmcp.puc-campinas.edu.br

ENDEREÇO:

Hospital e Maternidade Celso Pierro – HMCP – PUC CAMPINAS – CAMPUS II -
COMISSÃO DE APRIMORAMENTO MÉDICO.

Av: John Boyd Dunlop, s/nº – Jardim Ipaussurama – Campinas – SP – Cep: 13059-904

TELEFONE: 19 – 3343.8518

LEMBRE-SE:

- Antes do preenchimento do formulário de inscrição, leia atentamente este manual e em caso de dúvida consulte a secretaria - HMCP – PUC-CAMPINAS.
- É fundamental que as informações de endereços e telefones estejam corretas, para possibilitar eventuais contatos desta Comissão com você.
- Os currículos que não forem devolvidos no final de cada entrevista, poderão ser retirados na Sala das Comissões - HMCP - PUC-CAMPINAS no prazo máximo de 1 mês. Após essa data os mesmos serão destruídos.

BOA SORTE!!!

***Comissão de Aprimoramento Médico
Administração do HMCP / PUC-Campinas***